



DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a indicação do educador MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a escolha de MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, integrante da representação dos Diretores de Escolas Públicas Estaduais, para compor, como membro, o Conselho Estadual de Educação, com mandato a partir da posse até 23 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de dezembro de 2013.

Deputado HELDER VALIN  
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -